



Protocolo: 00002/2020-5

Portaria de Pessoal Nº 320, de 3 de janeiro de 2020.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13 incisos I, IV, VIII e XX da Lei Complementar Estadual nº 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20 incisos I, V, X e XXVII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TC nº 261, de 4 de junho de 2013, e:

CONSIDERANDO a solicitação do Conselheiro Diretor da Escola de Contas Públicas Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria 174-P, publicada no Diário Oficial de Contas de 31/5/2019, que designou o servidor **RUBENS CÉSAR BAPTISTA DE ALMEIDA**, matrícula nº 203.049, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, para exercer a função gratificada FG-3 na Escola de Contas Públicas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Conselheiro RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo